

PORTARIA Nº 134

O Desembargador GERALDO BONFIM DE FREITAS,
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral
do Estado de Goiás, no uso de suas atribui-
ções legais,

RESOLVE:

Designar o Dr. Juiz Eleitoral da 32ª Zona,
sediada em BELA VISTA DE GOIÁS, para funcionar no
processo de transferência do Dr. LEONCIO BINHEIRO DE
LEMONS, Juiz Eleitoral da Zona de PIRACANJUBA, e bem
assim no de sua esposa.

CUMPRE-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIO-
NAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 22
dias do mês de junho de 1.965.



(DESR. GERALDO BONFIM DE FREITAS),
Presidente.

*Anotado
28.6.65
Boyle*